



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/006/2018 - PRC 83/2018**

Contratação empresa para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de materiais e mão de obra, para preservação e manutenção dos ginásios esportivos e das quadras das escolas do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Fabel Construção Civil Ltda. – EPP, item 1. Congonhas, 24/04/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RESOLUÇÃO SEMED Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a movimentação de recursos financeiros, creditados na conta bancária única e específica do FUNDEB.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o gerenciamento dos recursos do FUNDEB na esfera municipal;

CONSIDERANDO que a movimentação dos recursos financeiros, creditados na conta bancária; única e específica do FUNDEB, deve ser realizada pelo(a) Secretário(a) de Educação (ou responsável pelo órgão equivalente) do respectivo governo, concomitantemente com o(a) Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste e como ordenador de despesas, tendo em vista a sua condição de gestor administrativo dos recursos da educação;

CONSIDERANDO a implementação da atribuição do CNPJ específico da Secretaria Municipal de Educação que passa à pessoa jurídica responsável pela titularidade da conta específica do FUNDEB a fim de conferir maior transparência no processo;

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Portaria conjunta STN/FNDE nº02/2018 que trata dos recursos da movimentação dos recursos financeiros;

Resolve,

Art. 1º Estabelecer o gerenciamento dos créditos depositados em conta à Secretaria Municipal de Fazenda;

Art. 2º Delegar à Secretária Municipal de Fazenda, Senhora Vilma de Moura e à Diretora de Tesouraria, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica –;

Art. 3º A Secretária Municipal de Fazenda, Senhora Vilma de Moura e a Diretora de Tesouraria, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro ficam autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, solicitar saldos e extratos de contas correntes e ou de aplicações financeiras, solicitar comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetivar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos ou qualquer outro meio, liberar arquivos de pagamentos, efetuar transferências entre contas de mesma titularidade em conformidade com a finalidade do FUNDEB;

Art. 4º Estabelecer que a assinatura de movimentação do FUNDEB poderá ser efetivada pela Secretária de Educação, Secretária de Contabilidade ou pela Diretora de Tesouraria, sendo suficiente assinatura de pelo menos duas das três responsáveis;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de maio de 2018.

**Maria Aparecida Resende**  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC (CNPJ 02.476.328/0001-04). Objeto: Cooperação entre as partes visando à manutenção da Casa de Acolhida Pequeno Profeta Samuel, objetivando a continuidade do atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social sob medida de proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90. Vigência: De 15/03/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 289.500,06 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos reais e seis centavos), valor a ser pago em 10 (dez) parcelas, sendo 01 (uma) de R\$ 28.950,06 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos) e 09 (nove) parcelas R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Ficha: 156. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades – SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 15 de março de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social /Celina Egídio Costa, Gestora do presente Termo de Colaboração, e Douglas Júnior Pinto, (CPF 066.312.246-59) Presidente da “CEAMEC”.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PMC/008/2017. HOMOLOGAÇÃO**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência PMC 008/2017, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto à licitante Uniobras Obras e Construção em Geral Eireli – ME, inscrita no CNPJ 10.422.960/0001-01, com sede à Rua Geraldo Laércio, nº 197 – Bairro Tavares – Ouro Preto - MG -, o objeto da licitação em epígrafe, Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações e áreas públicas, com o valor R\$ 1.694.308,93 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos). Congonhas, 24 de abril de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON